



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DATA: 17/06/2024

Nº: 02/2024

CONTRATO: 026/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses consecutivos.

TÉRMINO PREVISTO: 12/02/2025

RECURSOS: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS DO ASSENTAMENTO CUIABÁ EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE..

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificado de que o prazo para início dos Serviços objeto do Contrato começará a partir de 17/06/2024.

Outros sim, informamos que para fiscalização dos Serviços foi designado o Engenheiro Civil, João Victor Feitosa Chaves.

Canindé de São Francisco - SE, 17 de junho de 2024

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JÚLIO SILVA GALINDO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Francisco Saulo de Silva
CONTRATADA

07.111.130/0001-40
SANTANA SILVA CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS EIRELI
Rua Amelia Rodrigues, 241 - Núcleo
Municipal Cuiabá - Cep 45.770-000 - Teofilândia - BA

Ciente:

Fiscal: *João Victor Feitosa Chaves*